



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM-INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.01.1

Às 15h:30m. (horário local) do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (22/11/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0501001/2021-GP, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70; A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE, DE ACORDO COM O MAPP 992 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N º 61/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICO / CELEBRADO DE CRATO. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 1911.021/JI SEINFRA referente à Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: EMPRESAS HABILITADAS: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33; A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06. EMPRESAS INABILITADAS: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70 as empresas não atenderam na totalidade as exigência de qualificação técnica descumprindo os itens 3.4.2.1 e 3.4.2.3.2 do edital o detalhamento das desclassificações esta no Ofício nº 1911.021/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro

42



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



NOME	ASSINATURA	CARGO
------	------------	-------

▪ Rutyll Roney Rodrigues

Rutyll Roney Rodrigues

Membro

(P)

[Handwritten mark]